

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 211/GP/2024

Em 28 de agosto de 2024.

"Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 1000101.1.00032/14-4, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,

Agência da Previdência Social Barra do Garças.

## RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 3980 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 11(onze) meses e 0 (zero) dias, concedido a servidora Fidelma Campos Vieira, portador do NIT: 1702382535-3 para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de agosto de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991